



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que as despesas decorrentes do presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual - **Mensagem n.º 001/2016** estão adequadas, orçamentária e financeiramente, possui compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a LC n.º 101/00 (Art. 22, Parágrafo Único, II).

Telêmaco Borba, 12 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito